



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 138/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **Considerando** a realização da **Plenária Ordinária** nº 1.154 do CREA-PA de 09 de Maio de 2019;
- **Considerando** se tratar de Reunião destinada à deliberação de assuntos importantes para o funcionamento do Regional;
- **Considerando** que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

- 1- ARBITRAR** o Pagamento de **01 e 1/2** (uma e meia) **Diárias** e **01** (um) **AT- Auxílio** Translado, em nome do Engenheiro Florestal **MARLON COSTA DE MENEZES**, Representante da **UFPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, Campus Altamira/PA**, no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Reunião.
- 2- CONCEDER** Passagem Aérea para o trecho Altamira/Belém/Altamira saída 08/05/2019 á com retorno 14/05/2019. Ficando por conta do Conselheiro os dias excedentes às reuniões.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 29 de Abril de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE